



DECRETO Nº 000018/20 de 15 de Janeiro de 2020

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº DNº 018/2020

Foi publicado nesta data no mural deste,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 15/01/2020

Responsáveis [assinatura]

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.621.315,30 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.1.609-4.4.90.51.00.00.00.00	-					997.550,30
06.01.13.451.0120.1.743-4.4.90.51.00.00.00.00	-					230.500,00
06.01.26.782.0140.1.609-4.4.90.51.00.00.00.00	-					86.150,00
10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.002-4.6.90.71.00.00.00.00	-					307.115,00
10.01.28.846.0000.0.002-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Por Contrato						307.115,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	1.621.315,30
----------------------	--------------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2020

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal